**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

# PORTARIA N° 2259, DE 21 DE AGOSTO 2020.

**"Constitui Comissão Permanente de Cadastro e Designa Seus Membros."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com vista a cumprir dispositivos estatuídos na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, CONSTITUI Comissão Permanente de Cadastro composta pelos servidores municipais Leane Cassuli Dalmoro como Presidente, e Dagoberto Paloschi e Fernando Roberto Caliari como Membros efetivos, ficando ainda designados Gerson Schaeffer e Maiquel Pelegrini, como suplentes para substituírem os Membros nos seus eventuais impedimentos, conferindo-lhes atribuições e competências definidas na supra-citada Lei.

**Comunique-se**

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE**
**Em, 21 de Agosto de 2020.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO**
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**
Coordenador Geral
da Administração